

EDITAL Nº 0017/2021/DRG
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – Edital MEC Nº10, de 10 de fevereiro de 2021

Considerando o [Edital MEC N/10, de 10 de fevereiro de 2021](#),

A **Lista de candidatos que manifestaram interesse na Lista de Espera**, foi publicada no dia 26 de abril no endereço eletrônico: <https://sisu.mec.gov.br/#/selecionados-lista-espera>

Para você saber se a sua manifestação está correta, basta acessar o link acima e indicar a Instituição, o Local de Oferta, o Curso, o Grau e o Turno, nas caixas correspondentes.

Os candidatos convocados na 2ª Chamada (lista de Espera) deverão efetuar a matrícula, no período de **05/05/2021** (00:01) até **07/05/2021** (23:59).

O candidato poderá realizar a alteração dos seus dados apenas quando esta for solicitada por e-mail, após a análise da matrícula por parte do Campus, cujo prazo máximo será até **11/05/2021**.

A matrícula deverá ser solicitada pelos candidatos convocados, por meio do portal GOV.BR, conforme orientações constantes na página a seguir: <https://www.ifsp.edu.br/noticias/2017-ifsp-disponibiliza-tutoriais-para-matricula-online>, e de acordo com as orientações abaixo:

- a) Criar uma conta no GOV.BR – www.gov.br
- b) Localizar, no portal GOV.BR, o IFSP e o serviço de matrícula, cujo tipo/modalidade seja condizente com o curso para o qual foi convocado para a matrícula e Preencher o Formulário de Solicitação de Matrícula – no link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifsp>
- c) Nessa etapa o candidato selecionado para a 2ª Chamada (Lista de Espera) deverá preencher o formulário de matrícula online, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como fazendo o upload de todos os demais formulários e ou documentos exigidos no edital do processo seletivo, lembrando que a falta de informações ou documentos poderá ensejar no indeferimento da matrícula.

Todas as informações prestadas são de responsabilidade do candidato ao preencher o formulário de matrícula, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido.

Segue o link com os Vídeos Tutoriais do Preenchimento do Formulário de Matrícula dos Cursos Superiores:

https://www.youtube.com/watch?v=sMWAXYqSin8&list=PLnkQm4Mo5F5J_EyjcZo_pgtU5beiw2ol

2

- d) Aguardar o processamento da matrícula

Nessa etapa o candidato deverá ficar atento caso seja solicitada a correção de alguma informação prestada no preenchimento do formulário eletrônico, que poderá ser retificada até **11/05/2021**.

O acompanhamento do processamento da matrícula será por meio de mensagem ao e-mail cadastrado no portal GOV.BR (ou consulta ao serviço no portal GOV.BR).

ATENÇÃO:

- Caso o sistema esteja fora do ar o candidato deverá entrar em contato com o Câmpus através do e-mail constante na **Tabela 01**.
- Serão considerados desistentes os candidatos aprovados em processo seletivo que não efetuarem a matrícula no prazo de (estipulado quando da convocação dos classificados).
- Será nula, a qualquer tempo, de pleno direito, a matrícula realizada com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível de implicações legais.
- Verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos em edital para ingresso, o diretor-geral do câmpus poderá, a qualquer tempo, indeferir a matrícula do candidato classificado.

Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do Edital e demais publicações, disponíveis no endereço eletrônico:

<https://www.ifsp.edu.br/component/content/article/17-ultimas-noticias/2082-ifsp-oferece-2-780-vagas-para-cursos-superiores-por-meio-do-sisu>

Tabela 01 – Contato da Comissão de matrícula do Câmpus:

Câmpus	e-mail dúvidas de matrícula
Caraguatatuba	matricula.car@ifsp.edu.br

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1. AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS

Cursos Superiores

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA;
- b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG);
- c) Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM) ou Passaporte;
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos)
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;

g) Certidão de quitação eleitoral, <http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-deeleitor/situacaoeleitoral/consulta-por-nome>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

OBSERVAÇÕES

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;

- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente;

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH). E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;

- Os documentos dos itens a) à f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;

- O documento do item g é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta:

Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

- Somente após a consulta à esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

2. VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711/2012:

Comprovação de Escolaridade

a) **Cursos Superiores** - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Médio, **integralmente**, em instituição pública de ensino.

Comprovação de Renda Familiar Bruta Per Capita Igual ou Inferior a 1,5 Salário mínimo

No ato da matrícula, o candidato deverá **anexar a cópia do RG e CPF de todos os membros da família e um dos seguintes documentos de renda, por membro familiar que tenha pelo menos 18 anos de idade**, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) CTPS registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) Extratos bancários dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, pelo menos.

ATIVIDADE RURAL

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, pelo menos.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, pelo menos.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;
- b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;

OBSERVAÇÕES

A renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

1. Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo, isto é, **janeiro, fevereiro e março de 2021**;

2. Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante.

Estão excluídos do cálculo da renda bruta per capita, os valores percebidos a título de:

- auxílios para alimentação e transporte;
- diárias e reembolsos de despesas;
- adiantamentos e antecipações;
- indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
- Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal.

A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica.

Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda per capita dos candidatos.

PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD (de acordo com a Lei N° 13.146, de 06 de julho de 2016)

a) Para o candidato com deficiência, o documento comprobatório obrigatório é **Laudos Médico original**, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças – CID**.

Caraguatatuba, 04 de maio de 2021

(Assinado eletronicamente)
JULIANA BÁRBARA MORAES
Diretora-Geral
IFSP Câmpus Caraguatatuba

CONVOCADOS

Bacharelado em Engenharia Civil – Integral – Câmpus Caraguatatuba		
Nome do candidato	Inscrição	Colocação
AMPLA CONCORRÊNCIA		
MARCUS VINICIUS MOLINARI JUNIOR	201012924282	21
TAINA NAKAO PEREIRA	201054654417	22
JOSE BATISTA DE SOUZA NETO	201020068619	23
BEATRIZ CHRISTINE DA SILVA ROQUE	201019678691	24
TIAGO YADA LANGUI	201057552477	25
PEDRO FERNANDES CARVALHO	201004412593	26
PEDRO HENRIQUE JOI BARBOSA	201085592594	27
GIOVANNA FAVERO ARDUINO	201005939875	28
GABRIEL DALAN PEREIRA	201002882870	29
CAIO MARTIGNAGO	201010597064	30
LEONARDO SBECKER DE MOURA	201003349184	31
L1 - CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012).		
RAFAELA QUINA DE AGUIAR	201000449938	6
ALEX CAIRES SILVA	201011387044	7
L2 - CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012).		
IGOR FELIPE DA SILVA	201118711799	4
L5 - CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012).		
CLAUDIO DE OLIVEIRA PENTEADO JUNIOR	201102505231	6
GIOVANNA EMILY GUERRA URTADO	201042920417	7
CAMILA MENDONCA PETRUCCELLI	201007954369	8
L9 - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE TENHAM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012).		
ELIANO LUCAS DA SILVA	201001185739	2

...

Licenciatura em Física – Noturno – Câmpus Caraguatatuba		
Nome do candidato	Inscrição	Colocação
AMPLA CONCORRÊNCIA		
STEPHANY ALVES MARCELINO CELESTINO	201014630531	21
BRUNO HENRIQUE TORRES	201008549036	22
BRUNO DOS SANTOS FERNANDES	201028519449	23
MARLON FONTES DO ROSARIO	201089615656	24

DAVID LOPES DE AQUINO SILVA	201082501341	25
JHONATA FERREIRA	201059243604	26
ALISSON DA CONCEICAO LOPES	201115514832	27
ADRIANO JOSE OLIVEIRA COSTA	201123261376	28
THASSIANA APARECIDA DE ALMEIDA	201046212134	29
JESSICA PEDROSA BOCALINI	201117700413	30
L1 - CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012).		
GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS	201006842334	6
GIOVANNI DEDONATTI	201059638514	7
FERNANDA PAPE CAVALCANTE IRINEU	201005462878	8
FELIPE RAMOS CORREA	201047628726	9
L2 - CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012).		
CAROLAINE PAMELA ALVES DA SILVA	201000576169	4
URANIA ALVES DOS SANTOS	201011710914	5
L5 - CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012).		
CELSO RENE DOS SANTOS	201062112549	6
PATRICK DOMINGUES QUINTELA	201004600601	7
SAHMYRA BAPTISTA FERREIRA	201008147542	8
L6 - CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012).		
LISANDRA OLIVEIRA SANTOS	201009626361	4

Licenciatura em Matemática – Matutino – Câmpus Caraguatatuba		
Nome do candidato	Inscrição	Colocação
AMPLA CONCORRÊNCIA		
LAIS DE ALMEIDA DA SILVA	201007304714	21
MARIANE STEPHANIE TUNIS CALCADA PALMA	201085730400	22
MARIA BETANIA VIEIRA	201027171259	23
ISABELA RISI LEONETTI DE TOLEDO	201000558597	24
ELAINE CRISTINA SANTARÉM PINTO	201010102279	25
FABIO DE OLIVEIRA DAMASIO	201108144837	26
MATHEUS MOURA MORAIS	201009822424	27
MIGUEL PEREIRA SANTOS FILHO	201072420767	28
L1 - CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012).		

JUAN SANCHEZ ORTEGA	201119911604	6
BRIAN LOPES DE PAULA SANTOS	201089410124	7
LUIZ FELIPE ROCHA BORGES SILVA	201063952612	8
L2 - CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012).		
LUCIO DO NASCIMENTO FILHO	201000597264	4
ANA CAROLINA CEZARINO SAO JOSE	201109781181	5
FRANCISCO ROBSON DA SILVA VIEIRA	201000689293	6
L5 - CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012).		
KAROLAINE GOMES DE OLIVEIRA	201011957101	6
BRUNA COUTINHO LEITE	201036326142	7
CATARINA ROS SOLER DE MORAES	201004580555	8
STEFANY SOUSA SILVA	201018861009	9
JOSE MONTOARLLES BARBOSA ALEIXO DOS SANTOS	201033484688	10
EZEQUIEL DA SILVA MALAQUIAS	201020053868	11
L6 - CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012).		
JOAO PEDRO MORENO CUNHA	201106462231	4
FREDYSONN MARCHAO RIBEIRO	201009428149	5

Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Noturno – Câmpus Caraguatatuba		
Nome do candidato	Inscrição	Colocação
AMPLA CONCORRÊNCIA		
GIOVANNA ROSA BORGES PEREIRA	201112384437	21
NICOLAS SOUZA DE OLIVEIRA	201003130295	22
EDUARDO LUIZ SALES DO PRADO SOARES	201098630043	23
MATHEUS DE OLIVEIRA TEODORO	201022624278	24
AILTON GONZALES JUNIOR	201056441821	25
JÚLIA LOPES TERRON	201008282125	26
L1 - CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012).		
ALESSANDRA CAROLINE AVELINO	201008971966	6
FRANCIELLEN HARTMAM ALBUQUERQUE	201044782682	7
VITOR HUGO THOMAZ LEAL	201019475536	8
VINICIUS FEITOSA FAUSTINO	201035346976	9
REBECA IBIAPINO LOURENCO DA SILVA	201096494608	10
JONATHAN CAMPOS MACHADO PEROBELI	201004067348	11

L2 - CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012).		
DEIVID KELVIN MENDES DUVALDO	201095602706	4
L5 - CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012).		
GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA	201055548410	6
GEOVANNY NASCIMENTO SILVA	201052643222	7
MATHEUS MELO SILVA CORNIANI DIAS	201097917862	8
GIAN LUCCA ZUTIN QUAGLIO	201008292660	9
L6 - CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012).		
YAN CARVALHO FONTES	201089469963	4

Tecnologia em Processos Gerenciais – Noturno – Câmpus Caraguatatuba		
Nome do candidato	Inscrição	Colocação
AMPLA CONCORRÊNCIA		
FELIPE BURATTO DE SOUZA	201008080883	21
MURILO SALVADOR DE ALMEIDA	201011909672	22
NATHALIA ALVES BARBOSA	201006865392	23
THIAGO PIRES DO ROSARIO LANGELI	201009056734	24
PAULO HENRIQUE SANTOS SANTIAGO	201105989630	25
BARBARA BEATRIZ DUTRA DE SOUZA	201018275366	26
THIAGO VIANEI MEDEIROS LEITE SILVA	201020009357	27
LETICIA CAROLINE DA SILVA	201010478778	28
LARISSA BEATRIZ ANDRADE	201037091513	29
L1 - CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012).		
PHILLIP HAYSON KENJI ITO	201005233238	6
GABRIELLY RIBEIRO ALMEIDA	201016076154	7
AMANDA PAULINO DOS SANTOS	201000333751	8
L2 - CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012).		
ISAAC SANTOS SILVA NERIS	201010085052	4
AGATA SANTOS GOMES	201038903575	5
ANA RAFAELA BATISTA DA SILVA	201068136559	6
BRENNO THIAGO DOMINGUES	201009912324	7

L5 - CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012).		
NICOLE VIEIRA MENDONÇA	201087906636	6
GIOVANNA SOUZA MENDES	201002204679	7
LAIS RIBEIRO DE SOUSA	201003452954	8
THIAGO EMANUEL MOURAO DE OLIVEIRA	201100810328	9
LAURA MATHIAS MADIO	201101216897	10
L6 - CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012).		
LARYSSA GOMES DE SOUZA	201003915034	4